



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1206/GR/UFS2018**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 640/GR/UFS/2019](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na LEI Nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da LEI Nº 10.520/02, na letra “d” do Inciso III do Art. 8º do ANEXO I do DECRETO Nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do DECRETO Nº 5.450/05, resolve:

**Art. 1º** ~~DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Agentes de Subalmoxarifado dos Campi:~~

**I - Campus Chapecó-SC**

ALÍNEA	NOME	SLAPE
a	Eliane Marines Braatz Imlau	1587749
b	Luiz Gustavo Ecco	1940694
c	Odinei Fogolari	1744052

**II - Campus Laranjeiras do Sul/PR**

ALÍNEA	NOME	SLAPE
a	Fabiana dos Santos Oliveira	1772073
b	Marcelo Grassi	1164397
c	Silvânia Scopel de Oliveira Souza	1770923
d	Vanessa Gomes da Silva	1919729

**III - Campus Realeza/PR**

ALÍNEA	NOME	SLAPE
a	Caroline Baldessar Dal Molin (SUHVU)	2033545
b	Cleberson Ribeiro Israel (SUHVU)	2115174
c	Daniel Scapin (SUHVU)	2388521
d	Adair Perdomo Falcão	3046619
e	Douglas André Schallenberger	3013958
f	Everton Junior Pelisson	2021390
g	Suelem Kaczala	2129798

**IV - Campus Cerro Largo/RS**

ALÍNEA	NOME	SLAPE
a	Andrei Benites Piegas	1904613
b	Adenise Clerici	2181976
c	Ismael Magno Hentges	1068860
d	Jonas Simon Dugatto	2131973
e	Fabiana Oliveira de Medeiros	1642472

**V - Campus Erechim/RS**

ALÍNEA	NOME	SLAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	2052699
b	Gertrudes Bielski	1770815
c	Nanci Mara Madalozzo	1807994
d	Davison José Bezerra de Oliveira Silva	2398306

**VI - Campus Passo Fundo/RS**

ALÍNEA	NOME	SLAPE
a	Michel da Silva Canabarro	1772065
b	Bianca Eloize Moro	3238860



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

~~Art. 2º As atividades dos Agentes de Subalmoxarifado correspondem ao recebimento, registro, armazenagem e distribuição de materiais.~~

~~Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1136/GR/UFFRS/2018, de 28 de setembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Chapecó-SC, 17 de outubro de 2018.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~